

Licitação com reserva de cota para ME e EPP conforme art. 9º da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

ABERTURA: 04/12/2015 às 09H00min
Obs.: Horário de Brasília

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015
PROCESSO Nº 201500031000039

NOTA: Licitação com reserva de cota para ME e EPP conforme art. 9º da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012.

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 038/2015, de 11/03/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por Lote), em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília-DF) do dia **04/12/2015**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo Administrativo nº 0603/2015, SEPNET nº 201500031000039, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A licitação será realizada em sessão pública, com **Recursos Próprios**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, coordenação de licitações, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, fone (62) 3096-5041 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br.

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

RECIBO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

(FAVOR ENVIAR VIA FAX)

Para editais retirados através dos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br, o interessado em participar deste Pregão deverá, para possibilitar comunicações consideradas importantes por parte do Pregoeiro, informar na Coordenação de Licitações pelo fax 0-xx-62-3096-5041, os seguintes dados:

NOME _____ DA _____
LICITANTE: _____
C.N.P.J.: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE: _____
FAX: _____
E-MAIL: _____
PESSOA PARA CONTATO: _____
DATA: _____

(assinatura)

OBS: Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em lei. Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exige a Administração da obrigação de qualquer eventual informação deste Pregão diretamente à licitante.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

PROCESSO Nº 0603/2015

SEPNET nº 201500031000039

1 - PREÂMBULO

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 149/2015, de 07/10/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por Lote), em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, **com reserva de cota para ME e EPP conforme art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/12**, que objetiva a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de escritório e papelaria**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12 e Decreto Estadual nº 7.468/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Este Edital está disponível aos interessados no endereço do preâmbulo acima, e publicado no site www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br a disposição das empresas cadastradas no CADFOR – Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG.

2 – DO OBJETO

2.1. Constituem objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

3 – DO LOCAL, DATA E HORA

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br no dia **04/12/2015** a partir das **09h00min**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

3.2. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.comprasnet.go.gov.br no período compreendido entre as **09h00min e 13h00min do dia 04 de dezembro de 2015**.

3.3. A fase competitiva (lances) terá início, para todos os itens às **14h00min do dia 04/12/2015, sendo iniciado procedimento de encerramento a partir dos seguintes horários:**

- Lote 01 – 14h15min
- Lote 02 – 14h30min
- Lote 03 – 14h45min
- Lote 04 – 15h00min

- Lote 05 – 15h15min
- Lote 06 – 15h30min
- Lote 07 – 15h45min

3.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.5. Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, e estiverem devidamente credenciados perante o sistema www.comprasnet.go.gov.br nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

4.1.1. Para o Lote 07 poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como “Microempresa – ME” ou empresa de Pequeno Porte – EPP”, nos termos do art. 7º, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

4.1.2. “Cota Reservada” – Para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 somente as empresas enquadradas na condição de “Microempresa – ME” ou Empresa de Pequeno Porte – EPP”, nos termos do parágrafo único do art. 7º, da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme descrito no preâmbulo e também no item 5.1.1, 6.1.1. deste Edital.

4.2. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.3. O acesso ao credenciamento se dará somente aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR – Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG.

4.4. A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

4.5. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual. E ainda aqueles que não estiverem com o cadastro homologado no CADFOR – Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG.

4.6. A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.7. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante com cadastro homologado deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico www.comprasnet.go.gov.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A participação no presente pregão eletrônico estará aberta somente aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR – Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG.

5.1.1. Os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 são destinados exclusivamente para Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte.

5.1.2. Os interessados que não estiverem com o cadastro homologado no CADFOR da SUPRILOG, deverá providenciar o mesmo pelo site www.comprasnet.go.gov.br, opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

5.1.3. O credenciamento implica o uso de login e senha eletrônica de acesso ao sistema, validada quando da homologação do cadastro do fornecedor.

5.1.4. A homologação do cadastro do fornecedor só será definitiva após o envio da documentação original do licitante ao CADFOR.

5.1.4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao Cadastro de Fornecedores – CADFOR, até o quinto dia útil anterior a data prevista para recebimento das propostas no certame.

5.1.5. A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet, não dará direito ao licitante de credenciar-se para participar deste pregão eletrônico, face que sua senha ficará bloqueada.

5.1.6. O desbloqueio do login e senha do fornecedor serão realizados após a homologação do cadastro do licitante.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Secretaria da Fazenda, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas no **item 14** do presente edital.

6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site

www.comprasnet.go.gov.br na data e nas formalidades indicadas neste Edital e seus anexos, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no edital e seus anexos.

6.1.1. Os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 são destinados exclusivamente para Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte.

6.2. Todas as condições estabelecidas para os itens, pelo Edital e seus anexos, serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

6.3. O prazo de validade da proposta será de acordo com o estipulado no **item 16** do edital, a contar da data marcada para a abertura das mesmas.

6.4. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da vencedora.

6.5. As propostas encaminhadas pelos vencedores deverão conter obrigatoriamente a **marca do objeto ofertado**, sendo desclassificadas as proposta em desacordo.

6.6. Todas as empresas deverão cotar seus **preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS.**

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. Concluída a fase de credenciamento será iniciada a sessão pública do pregão, no horário previsto neste edital, durante a qual os fornecedores registrarão suas propostas, sendo aceita somente uma proposta por item para cada fornecedor.

8 – DOS LANCES

8.1. Após o término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema iniciará a fase competitiva, durante a qual os licitantes que registraram propostas poderão ofertar lances através do sistema eletrônico, observando o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2. Durante o transcurso da sessão pública eletrônica, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelos licitantes, vedada a identificação do fornecedor.

8.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela própria licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Caso o proponente não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

8.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após publicação no Diário Oficial de Goiás.

8.7. O encerramento ocorrerá da seguinte forma:

8.7.1. A etapa de lances da sessão pública, prevista neste edital, será encerrada pelo Fechamento com Prorrogação Automática 1+1, transcorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos do início da etapa competitiva de lances, sendo que o sistema emitirá aviso de fechamento iminente dos lances informado que, no prazo de 05 (cinco) minutos, será iniciada a metodologia de encerramento com prorrogação automática 1+1, ou seja, transcorrerá 1 (um) minuto, prorrogado por mais 1 (um) minuto sempre que houver novo lance, findo o qual será encerrada a etapa competitiva.

9 – DO JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por Lote**.

9.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.3. Caso não se realize lance, será verificada a conformidade da proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é o licitante detentor da melhor oferta e este deverá comprovar de imediato sua situação de regularidade, esta comprovação se dará mediante encaminhamento da documentação e da proposta atualizada, via fax ou por e-mail, conforme estipulado no **item 10.9** deste Edital, com os valores obtidos no Pregão, e deverão posteriormente ser encaminhados os originais da proposta, e a documentação exigida para habilitação original ou cópia autenticada via cartório, publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia autenticada por servidores membros da Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB, quando a licitante optar por autenticar sua documentação pela Agência Goiana de Habitação S.A.

9.6. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas **microempresas e empresas de pequeno porte** que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, considerar-se-ão ter havido empate.

9.7. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) sendo apresentada, por microempresa ou empresa de pequeno porte, nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) não sendo apresentada nova proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na situação do subitem 9.6, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese no subitem 9.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.8. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta do menor preço final.

9.9. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes. **(Lei Estadual nº 18.989, 27/08/2015).**

9.10. Caso ocorra a desclassificação ou inabilitação do menor lance por responsabilidade exclusiva do licitante, o mesmo poderá sofrer as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2012.

9.11. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site www.comprasnet.go.gov.br.

10 – DA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá enviar no endereço e nas conformidades exigidas neste certame a seguinte documentação:

10.1. CRC – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo CADFOR da Superintendência de suprimentos e Logística – SUPRILOG, atualizado, em vigência e com o *status* REGULAR ou IRREGULAR.

10.1.1. Na data da abertura do procedimento de licitação, os documentos dos itens 10.2, 10.3 e 10.4, que estiverem **expressos, com regularidade e com suas datas em vigor no CADFOR da SUPRILOG**, estarão dispensados de apresentação pelos licitantes.

10.2. REGULARIDADE JURÍDICA

10.2.1. Cédula de Identidade;

10.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.3.4. Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

10.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

10.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, **se sediado/domiciliado em outra unidade da federação, a do Estado de Goiás.**

10.3.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Obs.: Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas, dispensando-a quando, pela própria natureza das certidões, forem emitidas somente em nome da matriz (deliberação da Procuradoria-Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 001930/2008).

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

10.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) A comprovação de boa situação financeira será avaliada através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência

$ILC =$	$\frac{AC}{PC} =$	$\frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$
$ILG =$	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} =$	$\frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$
$GS =$	$\frac{AT}{PC + ELP} =$	$\frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$

10.4.3. Os licitantes interessados em concorrer a esta licitação **deverão comprovar possuir capital social ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do total estimado da contratação**, conforme preconiza o § 3º do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93, admitida a sua atualização, até aquela data, por índices oficiais.

10.5. DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DAS DECLARAÇÕES

10.5.1. Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>A empresa, CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.</p> <p>DATA E LOCAL _____</p> <p>Assinatura do Diretor ou Representante Legal.</p>
--

10.5.2. Declaração de que não emprega menor de 18 anos (Anexo IV).

10.5.3. Declaração de Inexistência de Sócios comuns, endereços coincidentes e/ou indícios de parentesco com os licitantes participantes deste procedimento. (Anexo VIII).

10.5.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento aos requisitos exigidos no Edital (Anexo V).

10.6. Apresentar atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu ou fornece satisfatoriamente, objeto compatível com o desta licitação. O atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome do responsável pelo mesmo.

10.7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.(LC nº 147/14).

2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.7.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá (ao) comprovar a condição de **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, para alcance dos benefícios da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, através de documentação hábil.

10.8. Todos os documentos deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerará o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

10.9. Os documentos exigidos para habilitação, não contemplados pelo CRC, deverão estar atualizados na data da Sessão Pública, devendo ser encaminhados pela licitante detentora da melhor oferta por fax e/ou e-mail (aquilino.macedo@agehab.go.gov.br), no prazo máximo de 02 (duas) horas após finalização da fase de lances. Posteriormente os mesmos deverão ser encaminhados, bem como a Proposta Comercial atualizada após a fase de lances, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do encerramento do pregão. Caso ocorra pedido de **documentação técnica e/ou amostra**

(laudos, manuais e etc) a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio após o encerramento da sessão pública. O endereço para envio da documentação é o seguinte: **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP 74.070-060, e estarem separados, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação com nome, endereço, CNPJ da proponente e nome do pregoeiro, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – PROPOSTA
Pregão Eletrônico nº 014/2015
Processo nº 201500031000039

Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2015
Processo nº 201500031000039

10.9.1. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. O prazo para envio das referidas proposta e documentação será conforme preceituado no item 10.9 deste edital.

10.9.2. Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação e inabilitação da empresa vencedora, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.1.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.1.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax ou e-mail.

11.1.5. Os recursos impetrados exclusivamente para postergar e preterir o normal andamento desta licitação e ainda aqueles sem respaldo ou fundamentação legal, serão sumariamente indeferidos na própria sessão, pelo pregoeiro que externará através do chat, as causas de sua inadmissibilidade.

11.1.6. As peças recursais deverão ser protocoladas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço do rodapé, e deverão ainda, estarem acompanhadas do estatuto social da empresa, quando o sócio ou proprietário ser o portador do ato protocolar, e de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador portador, se este for o protocolador do ato. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por atos protocolados em setores diversos, ou seja, o recurso só será conhecido se protocolado dentro do prazo da CPL.

11.2. Os recursos serão decididos preferencialmente no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.3. O resultado do recurso será divulgado e comunicado a todos os licitantes via fax, e-mail, ou ainda através do site www.comprasnet.go.gov.br.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Inexistindo manifestações recursais, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será procedido mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

As notas(s) fiscal(is)/faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada a Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, situada a Rua 18-nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CNPJ nº01. 274.240/0001-47;
- c) Preços unitários.

13.2. O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada todas as condições pactuadas.

13.3. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das certidões negativas de débitos com o INSS e com o FGTS, Certidão Municipal.

13.4. O pagamento será feito de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas e

entregues dentro do mês.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto deste Pregão, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, permitindo a Administração à aplicação das sanções previstas no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que prevê o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados ou Municípios Brasileiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

14.2. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

15 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

15.2. Retardarem a execução do pregão;

15.3. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

15.4. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16 – DOS PRAZOS DE ENTREGA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. A execução do contrato deve começar imediatamente após a assinatura do mesmo.

16.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato.

16.2.1. A entrega dos materiais deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante, em no máximo 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

16.3. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

17 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de Recursos Próprios da AGEHAB.

18 – DAS OBRIGAÇÕES

18.1. DA EMPRESA VENCEDORA

18.1.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos do Termo de Referência, a:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
- b) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Manter atualizados, durante a vigência do contrato, para fins de pagamento, a Certidão Negativa de Débito – CND de Débito Trabalhista – CNDT, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS e certidão de regularidade junto à fazenda Federal e municipal;
- e) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato, observando o preconizado no Termo de Referência;
- f) São expressamente vedadas: ceder, sob qualquer forma, os créditos oriundos do contrato a terceiros.

18.2. DA CONTRATANTE

18.2.1. A contratante obriga-se a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada ou por ser preposto;
- b) Fornecer toda a infraestrutura necessária para instalação e funcionamento dos equipamentos, como local físico, tomadas elétricas, pontos de acesso à rede, etc;
- c) Efetuar o pagamento conforme execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- d) Exercer a fiscalização do contrato;
- e) Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- f) Convocar reunião inicial, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação e acompanhar e monitorar toda a execução dos serviços.

19 – DA CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR

19.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora classificada e habilitado, será convocado para assinatura do termo contratual, no prazo estipulado neste Edital.

19.1.1. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para dar a assinatura do contrato.

19.1.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

19.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Este edital e seus anexos deverão ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

20.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.3. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.5. Caberá à empresa credenciada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

20.6.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

20.6.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

20.7. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no

endereço eletrônico aguilino.macedo@agehab.go.gov.br e deverá ser confirmado o recebimento com o pregoeiro ou sua equipe de apoio pelo telefone (62) 3096-5041.

20.8. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

20.9. Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no endereço do rodapé, e deverá ainda, estar acompanhada do estatuto social da empresa, quando o sócio ou proprietário ser o portador do ato protocolar, e de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador portador, se este for o protocolador do ato.

20.9.1. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da AGEHAB.

20.9.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.10. A critério da AGEHAB, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.11. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20.12. Informações complementares que visam obter esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, pelo telefone (62) 3096-5041.

20.13. Maiores informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com a Sra. Vanessa Fátima Lucas de Souza, Gerente Administrativa, pelo telefone (62) 3096-5058, em horário comercial.

21 – DO FORO

21.1. A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição serão regidas pelas leis brasileiras e o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22 – INTEGRA O PRESENTE EDITAL:

22.1. Anexo I – Termo de Referência;

22.2. Anexo II – Modelo de proposta de Preços e Preços Máximos a serem praticados;

22.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de fato Superveniente;

- 22.4. Anexo IV – Modelo de Inexistência de menor Trabalhador;
- 22.5. Anexo V – Declaração de Pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 22.6. Anexo VI – Minuta do Contrato;
- 22.7. Anexo VII – Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06;
- 22.8. Anexo VIII – Declaração de inexistência de sócios comuns.

Goiânia, 18 de novembro de 2015.

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório e papelaria para atender a AGEHAB.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – A AGEHAB necessita de materiais de escritório e papelaria para o bom desenvolvimento de suas atividades e para ter qualidade no atendimento ao público durante o ano.

2.2 – Os materiais adquiridos serão utilizados como apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da agência.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1 – Aquisição de materiais de escritório conforme especificações e quantidades de acordo com o Anexo I deste termo.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 – Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- b) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- c) Deverá entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE via fax ou e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo;
- d) Substituir os materiais/produto objeto desse Termo de Referência, que por ventura forem entregues à CONTRATANTE, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de quantidade, qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, todos os custos diretos e indiretos para a entrega dos materiais;
- f) Entregar os materiais objeto dessa licitação em sua totalidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes para o os objetos ora licitados;

- g) Assumir, por ocasião da execução do objeto desta licitação, todas as responsabilidades pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas e demais obrigações sociais previstas, decorrentes do fornecimento dos produtos;
- h) Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- k) Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – AGEHAB

5.1- A contratante obriga-se:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- b) Indicar, formalmente, o gesto e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com o contrato;
- d) Comunicar, em tempo hábil, por e-mail ou fax, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- e) Encaminhar liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;
- f) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;
- g) Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas;
- h) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- i) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- j) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas neste ajuste de acordo com o edital e as leis que regem a matéria, atentando, em especial, a Unidade para os procedimentos administrativos para a aplicação das sanções;
- k) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente;
- l) Solicitar a substituição de material/produtos que apresentarem defeito durante a utilização.

6 - DO VALOR

6.1- Pelo objeto do presente Contrato, a AGEHAB pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 333.147,17.

7- DA FORMA DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento dos serviços executados será procedido mediante requerimento

mensal, com base em medição mensal efetuada pela fiscalização, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

As notas(s) fiscal(is)/faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada a Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, situada a Rua 18-nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CNPJ nº01. 274.240/0001-47;
- c) Preços unitários e totais da fatura;
- d) Especificação dos serviços.

7.2 – O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

7.3 – Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS e com o FGTS, Certidão Municipal.

7.4 – O pagamento será feito de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas e entregues dentro do mês.

8 - DO PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 – A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

8.2 – O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato.

8.2.1 – A entrega dos materiais de expediente deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em no máximo 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

9 - DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1 – Pela inexecução contratual, atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento total da obrigação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05(cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2 – A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3 – Qualquer das penalidades aqui previstas e aplicadas será registrada junto ao CADFOR.

10 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 – O prazo de vigência objeto do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato ou enquanto durar as quantidades licitadas.

GOIÂNIA, 8 de maio de 2015.

Vanessa de Fátima Lucas de Souza
Gerente Administrativa

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Agenda telefônica A-Z, 100 folhas, com endereço comercial, tamanho 2x16cm.	Und	50		
2	Agenda diária, tipo prática, comercial, capa em percalux, anual, sendo um dia por página, de janeiro a janeiro, dimensão aproximada 130x280mm.	Und	20		
3	Alfinete – cabeça esférica em plástico, colorido, comp. 10Mm em aço niquelado, aplicado para mapa.	Cx c/ 50 und	30		
4	Algodão pct com 100g.	Pct	20		
5	Almofada para carimbo – cores diversas, nº3, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho médio, med aprox. 6,7x11cm – cor azul, preta e vermelha.	Und	180		
6	Apagador para quadro branco, med. Aprox. 60X150mm, em plástico, base de feltro, refil substituível.	Und	20		
7	Apontador para lápis, material de metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, sem depósito.	Und	160		
8	Barbante de algodão, 4 fios cru.	Rolo c/ 500gr	150		
9	Bobina/filme, para fax, 213mmx50m.	Und	200		
10	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 57mm, rolo com 30m.	Und	30		
11	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 68mm, rolo com 65m.	Und	30		
12	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 76mm, rolo com 75m.	Und	30		
13	Bobina/papel bobinado para fax, papel termosensível, largura 216xx, rolo com 30m.	Und	100		

14	Borracha apagadora, branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.	Cx c/ 40 und	120		
15	Borracha apagadora para desenho, bicolor (azul/vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm variação permitida de 2mm.	Und	30		
16	Caderno brochura, capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 96, cores diversas.	Und	200		
17	Caixa arquivo morto, em papelão, med. Aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.	Und	5000		
18	Caixa arquivo morto, em polionda, med. Aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.	Und	5000		
19	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, duplo, poliestireno.	Und	50		
20	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, simples, poliestireno.	Und	50		
21	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, trilho, poliestireno.	Und	50		
22	Calculadora de mesa, com visor LCD com números grandes, raiz quadrada e dupla fonte de energia solar e bateria, com 12 dígitos e visor com inclinação gradual, porcentagem, constante e inversão de sinais, correção parcial e total e desligamento automático.	Und	100		
23	Caneta/pincel marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, diametro da ponta 4mm, tipo fluorescente, não recarregável, cor verde.	Und	400		
24	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato	Cx c/ 50 und	300		

	do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.				
25	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.	Cx c/ 50 und	200		
26	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.	Cx c/ 50 und	200		
27	Caneta hidrográfica, corpo plástico, medindo 8mm de diametro e 137mm de comprimento, estojo com 12 unidades, cores variadas.	Und	50		
28	Caneta/pincel marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, diametro da ponta 4mm, tipo fluorescente, não recarregável, cores diversas.	Cx c/ 12 und	150		
29	CD-R (mídia gravável) virgem, 700MB, 80min, com estojo em acrílico.	Und	3000		
30	CD-RW (mídia regravável) virgem, 700MB, 80min, com estojo em acrílico.	Und	1000		
31	Clips para papel, número 0, em aço niquelado.	Cx c/ 500 gr	30		
32	Clips para papel, número 1/0, em aço niquelado.	Cx c/ 500 gr	100		
33	Clips para papel, número 2/0, em aço niquelado.	Cx c/ 500 gr	200		
34	Clips para papel, número 3/0, em aço niquelado.	Cx c/ 500 gr	40		

35	Clips para papel, número 4/0, em aço niquelado.	Cx c/ 500 gr	200		
36	Clips para papel, número 6/0, em aço niquelado.	Cx c/ 500 gr	100		
37	Clips para papel, número 7/0, em aço niquelado.	Cx c/ 500 gr	30		
38	Cola bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, foto e similares	Und	300		
39	Cola branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 40 gramas	Cx c/ 12 und	60		
40	Cola branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90 gramas	Cx c/ 12 und	70		
41	Cola instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico/louça/vidro e plástico.	Und	50		
42	Cola adesiva, alta resistência, forte aderência, multiuso, atóxico, jogo de bisnaga com 39,5 gramas	Und	30		
43	Colchete de fixação de papel com cabeça redonda, reforçado, aço metálico, baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº05.	Cx c/ 12 und	60		
44	Colchete de fixação de papel com cabeça redonda, reforçado, aço metálico, baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº09	Cx c/ 12 und	60		
45	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco volume 18ml.	Cx c/ 12 und	20		
46	Divisórias plásticas para fichário	Pct c/ 10 und	300		
47	DVD-R (mídia gravável) virgem, 4.7 GB, 120 min, com estojo em acrílico.	Und	2500		
48	DVD-RW (mídia regravável) virgem, 4.7 GB, 120 min, com	Und	1000		

	estojo em acrílico.				
49	Elástico, liga elástica, material latex, cor amarela, tamanho nº18, 1ª qualidade.	Pct c/ 100gr	2000		
50	Envelope, comercial, branco, 114x162mm.	Und	6000		
51	Envelope officio branco, gramatura 75g/m², tamanho 23cm largura x11,5cm	Und	5000		
52	Envelope para CD e DVD, com janela, 126x126mm.	Und	3000		
53	Envelope pardo, 210x297mm, A4.	Und	6000		
54	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 162x229mm.	Und	4000		
55	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 200x280mm.	Und	4000		
56	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 229x324mm.	Und	4000		
57	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 240x340mm.	Und	6000		
58	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 260x360mm.	Und	4000		
59	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 176x250mm	Und	4000		
60	Etiqueta para CD e DVD, 115mm de diâmetro, 02 etiquetas por folha, cor branca	Caixa	100		
61	Fragmentadora de papel,cd, dvd e cartão de crédito	Und	10		
62	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 100 folhas.	Und	200		
63	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 200 folhas.	Und	100		
64	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 50 folhas.	Und	150		
65	Livro protocolo de correspondência, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	Und	100		

66	Mouse USB 2.0, óptico, com scroll, 800dpi, tamanho normal	Und	200		
67	Pad mouse	Und	200		
68	Papel A3, sulfite, multifuncional, branco, formato A3, tamanho 297x420mm, 90g/m ² , resma com 500 folhas.	Resma	100		
69	Papel A4, sulfite, multifuncional, branco, formato A4, tamanho 210x297mm, 75g/m ² , resma com 500 folhas.	Resma	5200		
70	Papel contact, transparente, plástico adesivo, rolo com 25 metros.	Und	20		
71	Papel couchê brilho, liso, clulose vegetal FL, branca, gramatura 180g/m ² , formato A4, medindo 210x297mm.	Pct c/ 50 fls	120		
72	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38x50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.	Pct c/ 4 unidades	400		
73	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76x102mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.	Pct c/4 unidades	200		
74	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76x76mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.	Pct c/4 unidades	200		
75	Papel manteiga de 70cmx20cm.	Pct	10		
76	Papel ofício 2, sulfite multifuncional, branco, formato ofício 2, tamanho 216x330mm, 75g/m ² , resma com 500 folhas.	Resma	30		
77	Papel vegetal, formato A2, dimensões 420x594mm.	Cx c/ 50 und	8		
78	Papel vegetal, formato A3, dimensões 297x420mm.	Cx c/ 50 und	8		
79	Papel vegetal, formato A4, dimensões 210x297mm.	Cx c/ 50 und	30		
80	Papel vergê, gramatura 180g/m ² , formato A4, material	Pct c/ 100 fls	30		

	celulose vegetal, cores variadas.				
81	Pasta arquivo, tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.	Und	300		
82	Pasta arquivo, tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.	Und	400		
83	Pasta catálogo, com 100 envelopes grossos, 4 parafusos metálicos, medidas aproximadas 250x335mm (ideal para papel A4 e ofício).	Und	150		
84	Pasta catálogo, com 50 envelopes grossos, 4 parafusos metálicos, medidas aproximadas 250x335mm (ideal para papel A4 e ofício).	Und	150		
85	Pasta com elástico, com aba, A40, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335x245mm, dorso de 40mm.	Und	450		
86	Pasta com elástico, com aba, A55, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335x245mm, dorso de 55mm.	Und	300		
87	Pasta com elástico, com aba, A02, em plástico (PP) transparente.	Und	1000		
88	Pasta com elástico, com aba, A02, em papelão plastificada, cores diversas.	Und	1000		
89	Pasta em L, em PVC translucido, transparente, tamanho mínimo, 330mmx220mm, cores diversas.	Und	3000		
90	Pasta suspensa, com corpo em cartão marmorizado, revestido em filme (plastificado), com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico, medida aproximada 240x361mm, gramatura mínima 300g/m ² .	Und	1000		
91	Pasta sanfonada, 12 divisões, com elástico, tamanho A4	Und	20		
92	Pasta sanfonada, 31 divisões,	Und	20		

	com elástico, tamanho A4				
93	Pen drive 4Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo.	Und	50		
94	Pen drive 8Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo.	Und	50		
95	Pen Drive 16Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo	Unid	20		
96	Percevejo, tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades.	Cx	10		
97	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade de perfuração de 50 folhas, em metal com base de borracha.	Und	70		
98	Pilha palito alcalina AAA, 1,5 volts, não recarregável.	Cx c/ 02 und	80		
99	Pilha pequena alcalina, 1,5 volts, não recarregável	Cx c/ 04 und	50		
100	Pincel atômico, cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta solvente resistente a água: azul, preto, verde e vermelho.	Cx c/ 06 und	80		
101	Pistola para aplicação de cola.	Und	5		
102	Porta clips com imã (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.	Und	50		
103	Porta lápis/clips, organizador de mesa em poliestireno.	Und	100		
104	Porta cartão, modelo executivo, capa de couro, para 100 cartões ou mais	Und	20		
105	Prancheta, em madeira (duratex/eucatex), com prendedor, tamanho officio, medindo 33cmx23cm.	Und	500		
106	Quadro branco, com superfície branca de laminado plástico, corpo de softboard de 10mm de espessura com cobertura de alumínio fosco na parte	Und	30		

	posterior, moldura em alumínio anodizado, sistema de fixação invisível, incluindo bandeja de alumínio e elementos de fixação na parede, medindo 90x150cm.				
107	Quadro de aviso revestido de feltro verde, face única para aviso de editais e fotos, com moldura em alumínio de aproximadamente 04 cm, cortiça com espessura de 03mm, tamanho 1,00x80cm, com proteção em eucatex ou similar.	Und	10		
108	Quadro de cortiça, face única para aviso de editais e fotos, com moldura em alumínio de aproximadamente 04cm, cortiça com espessura de 03mm, tamanho 90x120cm, com proteção em eucatex ou similar.	Und	20		
109	Refil de cola quente para pistola.	Und	20		
110	Régua graduada em 30cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura.	Und	100		
111	Régua graduada em 50cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura.	Und	50		
112	Saco plástico transparente, cristal, incolor, extra grosso, com 4 furos, tamanho A4, aplicação pasta catálogo.	Und	2000		
113	Saco plástico transparente 25x35cm.	Kilo	20		
114	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21 cm.	Und	50		
115	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho	Und	40		

	pequeno, medida aproximada 12cm.				
116	Tinta para carimbo, tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml – azul, preto e vermelho.	Und	70		
117	Tinta para pincel atômico, cores diversas, tubo com no mínimo 37ml – azul e preto.	Und	50		
118	Trena 50 metros com cabo, escala impressa nas duas faces com tinta especial PVC, números indicativos de metros e centímetros a cada 10cm, subdivisão mínima 2mm.	Und	15		
119	Trena em fita de aço, com largura de 13mm, comprimento 05 metros, graduação em milímetros (mm) caixa plástica.	Und	20		
120	Telefone, 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo , 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio, Posições mesa e parede	Und	50		
121	Telefone sem fio, com identificador de chamadas, teclado luminoso, bivolt.	Und	8		
122	Telefone sem fio com ramal – com dois ramais, frequência mínima 1900Hz e alcance de 50m fora da base em locais fechados	Und	5		
123	Teclado USB, mínimo 107 teclas, norma ABNT 2, plug and play, cor preta	Und	150		

ANEXO II

**MODELO DE CARTA PROPOSTA E
VALORES MÁXIMOS (UNITÁRIOS E TOTAIS) A SEREM PRATICADOS**

LOCAL E DATA

À

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
 AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB
 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

A empresa portadora do CNPJ nº sediada na, através de seu representante legal, vem apresentar proposta de preços para o fornecimento de material de escritório e papeleria de acordo com o termo de referência e conforme condições abaixo:

Lote 01 (Destinado para ME/EPP)							
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	36991	Agenda telefônica A-Z, 100 folhas, com endereço comercial, tamanho 2x16cm.		Und	50	R\$ 25,83	R\$ 1.291,50
2	61178	Agenda diária, tipo prática, comercial, capa em percalux, anual, sendo um dia por página, de janeiro a janeiro, dimensão aproximada 130x280mm.		Und	20	R\$ 26,63	R\$ 532,60
3	25908	Alfinete – cabeça esférica em plástico, colorido, comp. 10Mm em aço niquelado, aplicado para mapa.		Cx c/ 50 und	30	R\$ 3,66	R\$ 109,80
4	23251	Algodão pct com 100g.		Pct	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
5	25689	Almofada para carimbo – cores diversas, nº3, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho médio, med aprox. 6,7x11cm – cor azul, preta e vermelha.		Und	180	R\$ 4,40	R\$ 792,00
6	60312	Apagador para quadro branco, med. Aprox. 60X150mm, em plástico, base de feltro, refil substituível.		Und	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
7	25922	Apontador para lápis, material de metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, sem depósito.		Und	160	R\$ 0,38	R\$ 60,80
8	32856	Barbante de algodão, 4 fios cru.		Rolo c/ 500gr	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00
9	71665	Bobina/filme, para fax, 213mmx50m.		Und	200	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
10	26432	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 57mm, rolo com 30m.		Und	30	R\$ 1,63	R\$ 48,90
11	49006	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 68mm, rolo com 65m.		Und	30	R\$ 3,33	R\$ 99,90

12	25432	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 76mm, rolo com 75m.	Und	30	R\$ 3,73	R\$ 111,90
13	25917	Bobina/papel bobinado para fax, papel termossensível, largura 216xx, rolo com 30m.	Und	100	R\$ 7,77	R\$ 777,00
14	40330	Borracha apagadora, branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.	Cx c/ 40 und	120	R\$ 10,47	R\$ 1.256,40
15	32564	Borracha apagadora para desenho, bicolor (azul/vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm variação permitida de 2mm.	Und	30	R\$ 1,11	R\$ 33,30
16	60339	Caderno brochura, capa dura, tamanho pequeno, ¼, pautado, 96, cores diversas.	Und	200	R\$ 3,66	R\$ 732,00
17	60349	Caixa arquivo morto, em papelão, med. Aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.	Und	5000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
18	37900	Caixa arquivo morto, em polionda, med. Aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.	Und	5000	R\$ 4,24	R\$ 21.200,00
19	32877	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, duplo, poliestireno.	Und	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
20	32876	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, simples, poliestireno.	Und	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
21	32878	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, trilho, poliestireno.	Und	50	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
22	7440	Calculadora de mesa, com visor LCD com números grandes, raiz quadrada e dupla fonte de energia solar e bateria, com 12 dígitos e visor com inclinação gradual, porcentagem, constante e inversão de sinais, correção parcial e total e desligamento automático.	Und	100	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00
23	25930	Caneta/pincel marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4mm, tipo fluorescente, não recarregável, cor verde.	Und	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
24	70130	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.	Cx c/ 50 und	300	R\$ 35,20	R\$ 10.560,00
25	25701	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo	Cx c/ 50 und	200	R\$ 35,20	R\$ 7.040,00

		para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.					
26	32474	Caneta esférogáfica, cor vermelha, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.		Cx c/ 50 und	200	R\$ 35,20	R\$ 7.040,00
27	60356	Caneta hidrográfica, corpo plástico, medindo 8mm de diâmetro e 137mm de comprimento, estojo com 12 unidades, cores variadas.		Und	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00
28	25930	Caneta/pincel marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4mm, tipo fluorescente, não recarregável, cores diversas.		Cx c/ 12 und	150	R\$ 14,27	R\$ 2.140,50

TOTAL DO LOTE
75.874,60
Lote 02 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	34443	CD-R (mídia gravável) virgem, 700MB, 80min, com estojo em acrílico.		Und	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
2	34444	CD-RW (mídia regravável) virgem, 700MB, 80min, com estojo em acrílico.		Und	1000	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
3	25625	Clips para papel, número 0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00
4	25627	Clips para papel, número 1/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
5	25651	Clips para papel, número 2/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
6	25629	Clips para papel, número 3/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	40	R\$ 9,70	R\$ 388,00
7	25630	Clips para papel, número 4/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
8	25631	Clips para papel, número 6/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
9	25632	Clips para papel, número 7/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
10	60503	Cola bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, foto e similares		Und	300	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
11	60533	Cola branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 40 gramas		Cx c/ 12 und	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
12	60534	Cola branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90 gramas		Cx c/ 12 und	70	R\$ 24,83	R\$ 1.738,10
13	25758	Cola instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico/louça/vidro e plástico.		Und	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
14	41215	Cola adesiva, alta resistência, forte aderência, multiuso, atóxico,		Und	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00

15	37038	jogo de bisnaga com 39,5 gramas		Cx c/ 12 und	60	R\$ 3,76	R\$ 225,60
16	25698	Colchete de fixação de papel com cabeça redonda, reforçado, aço metálico, baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº05.		Cx c/ 12 und	60	R\$ 4,63	R\$ 277,80
17	25904	Colchete de fixação de papel com cabeça redonda, reforçado, aço metálico, baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09		Cx c/ 12 und	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
18	28841	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco volume 18ml.		Pct c/ 10 und	300	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
19	34459	Divisórias plásticas para fichário		Und	2500	R\$ 4,10	R\$ 10.250,00
20	34460	DVD-R (mídia gravável) virgem, 4.7 GB, 120 min, com estojo em acrílico.		Und	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
21	32844	DVD-RW (mídia regravável) virgem, 4.7 GB, 120 min, com estojo em acrílico.		Pct c/ 100gr	2000	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
TOTAL DO LOTE							56.839,00

Lote 03 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	32817	Envelope, comercial, branco, 114x162mm.		Und	6000	R\$ 0,16	R\$ 960,00
2	32816	Envelope officio branco, gramatura 75g/m², tamanho 23cm largura x11,5cm		Und	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
3	32836	Envelope para CD e DVD, com janela, 126x126mm.		Und	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
4	51377	Envelope pardo, 210x297mm, A4.		Und	6000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
5	32790	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 162x229mm.		Und	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
6	32818	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 200x280mm.		Und	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
7	32836	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 229x324mm.		Und	4000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
8	32781	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 240x340mm.		Und	6000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
9	32773	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 260x360mm.		Und	4000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
10	32822	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 176x250mm		Und	4000	R\$ 0,24	R\$ 960,00
11	61355	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 100 folhas.		Und	200	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
12	60677	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 200 folhas.		Und	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
13	60683	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 50 folhas.		Und	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
14	66143	Livro protocolo de correspondência, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas		Und	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00

		125x220mm.					
15	32769	Papel contact, transparente, plástico adesivo, rolo com 25 metros.		Und	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
16	3912	Papel couchê brilho, liso, clulose vegetal FL, branca, gramatura 180g/m², formato A4, medindo 210x297mm.		Pct c/ 50 fls	120	R\$ 17,63	R\$ 2.115,60
17	32848	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38x50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.		Pct c/ 4 unidades	400	R\$ 4,37	R\$ 1.748,00
18	25824	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76x102mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.		Pct c/4 unidades	200	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
19	32885	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76x76mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.		Pct c/4 unidades	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
20	9743	Papel manteiga de 70cmx20cm.		Pct	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
21	25912	Papel ofício 2, sulfite multifuncional, branco, formato ofício 2, tamanho 216x330mm, 75g/m², resma com 500 folhas.		Resma	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00
22	45878	Papel vegetal, formato A2, dimensões 420x594mm.		Cx c/ 50 und	8	R\$ 60,67	R\$ 485,36
23	45877	Papel vegetal, formato A3, dimensões 297x420mm.		Cx c/ 50 und	8	R\$ 38,33	R\$ 306,64
24	38175	Papel vegetal, formato A4, dimensões 210x297mm.		Cx c/ 50 und	30	R\$ 22,63	R\$ 678,90
25	25622	Papel vergê, gramatura 180g/m², formato A4, material celulose vegetal, cores variadas.		Pct c/ 100 fls	30	R\$ 25,17	R\$ 755,10

TOTAL DO LOTE
29.702,60
Lote 04 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	46914	Etiqueta para CD e DVD, 115mm de diâmetro, 02 etiquetas por folha, cor branca		Caixa	100	R\$ 54,07	R\$ 5.407,00
2	53870	Fragmentadora de papel, cd, dvd e cartão de crédito		Und	10	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
3	55135	Mouse USB 2.0, óptico, com scroll, 800dpi, tamanho normal		Und	200	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00
4	8129	Pad mouse		Und	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
5	39714	Papel A3, sulfite, multifuncional, branco, formato A3, tamanho 297x420mm, 90g/m², resma com 500 folhas.		Resma	100	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
6	60889	Pasta arquivo, tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.		Und	300	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
7	60890	Pasta arquivo, tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.		Und	400	R\$ 7,57	R\$ 3.028,00
8	32850	Pasta catálogo, com 100 envelopes grossos, 4 parafusos metálicos, medidas aproximadas 250x335mm (ideal para papel A4 e ofício).		Und	150	R\$ 26,17	R\$ 3.925,50

TOTAL DO LOTE
29.014,50
Lote 05 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	32849	Pasta catálogo, com 50 envelopes		Und	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00

		grossos, 4 parafusos metálicos, medidas aproximadas 250x335mm (ideal para papel A4 e ofício).					
2	60946	Pasta com elástico, com aba, A40, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335x245mm, dorso de 40mm.		Und	450	R\$ 3,63	R\$ 1.633,50
3	60950	Pasta com elástico, com aba, A55, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335x245mm, dorso de 55mm.		Und	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
4	60952	Pasta com elástico, com aba, A02, em plástico (PP) transparente.		Und	1000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
5	60954	Pasta com elástico, com aba, A02, em papelão plastificada, cores diversas.		Und	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
6	25818	Pasta em L, em PVC translucido, transparente, tamanho mínimo, 330mmx220mm, cores diversas.		Und	3000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
7	32842	Pasta suspensa, com corpo em cartão marmorizado, revestido em filme (plastificado), com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico, medida aproximada 240x361mm, gramatura mínima 300g/m².		Und	1000	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
8	32852	Pasta sanfonada, 12 divisões, com elástico, tamanho A4		Und	20	R\$ 17,53	R\$ 350,60
9	32853	Pasta sanfonada, 31 divisões, com elástico, tamanho A4		Und	20	R\$ 33,33	R\$ 666,60
10	25825	Pen drive 4Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo.		Und	50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,50
11	25826	Pen drive 8Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo.		Und	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
12	25827	Pen Drive 16Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo		Unid	20	R\$ 49,67	R\$ 993,40
13	25745	Percevejo, tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades.		Cx	10	R\$ 3,39	R\$ 33,90
14	44965	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade de perfuração de 50 folhas, em metal com base de borracha.		Und	70	R\$ 73,53	R\$ 5.147,10
15	68434	Pilha palito alcalina AAA, 1,5 volts, não recarregável.		Cx c/ 02 und	80	R\$ 4,70	R\$ 376,00
16	1755	Pilha pequena alcalina, 1,5 volts, não recarregável		Cx c/ 04 und	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
17	61087	Pincel atômico, cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta solvente resistente a água: azul, preto, verde e vermelho.		Cx c/ 06 und	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
18	61380	Pistola para aplicação de cola.		Und	5	R\$ 23,80	R\$ 119,00
19	61088	Porta clips com imã (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.		Und	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
TOTAL DO LOTE							28.091,10

Lote 06 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	32883	Porta lápis/clips, organizador de mesa em poliestireno.		Und	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
2	61420	Porta cartão, modelo executivo, capa de couro, para 100 cartões ou mais		Und	20	R\$ 17,16	R\$ 343,20
3	25962	Prancheta, em madeira (40ucatex/40ucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cmx23cm.		Und	500	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
4	1642	Quadro branco, com superfície branca de laminado plástico, corpo de softboard de 10mm de espessura com cobertura de alumínio fosco na parte posterior, moldura em alumínio anodizado, sistema de fixação invisível, incluindo bandeja de alumínio e elementos de fixação na parede, medindo 90x150cm.		Und	30	R\$ 213,67	R\$ 6.410,10
5	2666	Quadro de aviso revestido de feltro verde, face única para aviso de editais e fotos, com moldura em alumínio de aproximadamente 04 cm, cortiça com espessura de 03mm, tamanho 1,00x80cm, com proteção em 40ucatex ou similar.		Und	10	R\$ 155,67	R\$ 1.556,70
6	62448	Quadro de cortiça, face única para aviso de editais e fotos, com moldura em alumínio de aproximadamente 04cm, cortiça com espessura de 03mm, tamanho 90x120cm, com proteção em 40ucatex ou similar.		Und	20	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
7	19560	Refil de cola quente para pistola.		Und	20	R\$ 1,13	R\$ 22,60
8	42965	Régua graduada em 30cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura.		Und	100	R\$ 2,13	R\$ 213,00
9	32640	Régua graduada em 50cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura.		Und	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
10	25929	Saco plástico transparente, cristal, incolor, extra grosso, com 4 furos, tamanho A4, aplicação pasta catálogo.		Und	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
11	10855	Saco plástico transparente 25x35cm.		Kilo	20	R\$ 28,45	R\$ 569,00
12	61173	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21cm.		Und	50	R\$ 9,03	R\$ 451,50
13	61175	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm.		Und	40	R\$ 2,47	R\$ 98,80
14	61176	Tinta para carimbo, tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml – azul, preto e vermelho.		Und	70	R\$ 3,90	R\$ 273,00
15	32886	Tinta para pincel atômico, cores diversas, tubo com no mínimo		Und	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50

		37ml – azul e preto.						
16	33562	Trena 50 metros com cabo, escala impressa nas duas faces com tinta especial PVC, números indicativos de metros e centímetros a cada 10cm, subdivisão mínima 2mm.		Und	15	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00	
17	3458	Trena em fita de aço, com largura de 13mm, comprimento 05 metros, graduação em milímetros (mm) caixa plástica.		Und	20	R\$ 19,25	R\$ 385,00	
18	34712	Telefone, 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo , 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio, Posições mesa e parede		Und	50	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00	
19	49623	Telefone sem fio, com identificador de chamadas, teclado luminoso, bivolt.		Und	8	R\$ 161,67	R\$ 1.293,36	
20	70554	Telefone sem fio com ramal – com dois ramais, frequência mínima 1900Hz e alcance de 50m fora da base em locais fechados		Und	5	R\$ 212,50	R\$ 1.062,50	
21	41977	Teclado USB, mínimo 107 teclas, norma ABNT 2, plug and play, cor preta		Und	150	R\$ 26,63	R\$ 3.994,50	
TOTAL DO LOTE								27.797,76
Lote 07 (Disputa Geral)								
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
6	40642	Papel A4, sulfite, multifuncional, branco, formato A4, tamanho 210x297mm, 75g/m², resma com 500 folhas.		Resma	5200	R\$ 16,46	R\$ 85.592,00	
TOTAL DO LOTE								85.592,00

Validade da proposta: 60 dias

Condições de entrega: conforme edital e termo de referência

Condições de pagamento: conforme edital.

DECLARAÇÃO

A empresa..... declara ter total conhecimento, concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que atende a todas as especificações contidas no termo de referência para os serviços indicados na proposta.

Declaramos, ainda, que nos preços ofertados estão inclusos todas as despesas que influam os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto a ser contratado.

....., ... de 2015.

 assinatura e carimbo
 (Representante Legal)

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTE**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

_____, CNPJ
_____, (Nome e CNPJ da empresa), sediada na
_____, (endereço
completo) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistam fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2015.

(Nome completo do declarante)
(Nº da CI do declarante)

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

_____ (Nome da Empresa),
_____, (CNPJ da empresa)
_____, sediada na
_____, (endereço completo) por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____
portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99,
regulamentada pelo Decreto nº 4.358/202, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:
SIM () NÃO ()

_____, _____ de _____ de 2015.

(Nome e nº da Identidade do declarante)

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto
Goiânia - GO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes do Pregão Eletrônico nº 014/2015 e seus anexos e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para a habilitação.

....., ... de 2015.

Nome / Assinatura do Representante Legal

Cargo:

ANEXO VI**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 0603/2015 – SEPNET Nº 201500031000039.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza – Go, por seu Diretor Administrativo, **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSO-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

_____, pessoa jurídica de direito privado, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, brasileiro(a), _____, residente e domiciliado em _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônica nº 014/2015, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme termo de Homologação e processo administrativo nº 0603/2015, regendo-o no que for omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. Este contrato tem por objeto o fornecimento de material de escritório e papelaria,

conforme relacionados abaixo:

Lote 01 (Destinado para ME/EPP)							
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	36991	Agenda telefônica A-Z, 100 folhas, com endereço comercial, tamanho 2x16cm.		Und	50		
2	61178	Agenda diária, tipo prática, comercial, capa em percalux, anual, sendo um dia por página, de janeiro a janeiro, dimensão aproximada 130x280mm.		Und	20		
3	25908	Alfinete – cabeça esférica em plástico, colorido, comp. 10Mm em aço niquelado, aplicado para mapa.		Cx c/ 50 und	30		
4	23251	Algodão pct com 100g.		Pct	20		
5	25689	Almofada para carimbo – cores diversas, nº3, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho médio, med aprox. 6,7x11cm – cor azul, preta e vermelha.		Und	180		
6	60312	Apagador para quadro branco, med. Aprox. 60X150mm, em plástico, base de feltro, refil substituível.		Und	20		
7	25922	Apontador para lápis, material de metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, sem depósito.		Und	160		
8	32856	Barbante de algodão, 4 fios cru.		Rolo c/ 500gr	150		
9	71665	Bobina/filme, para fax, 213mmx50m.		Und	200		
10	26432	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 57mm, rolo com 30m.		Und	30		
11	49006	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 68mm, rolo com 65m.		Und	30		
12	25432	Bobina/papel bobinado para máquina de calcular (calculadora), papel acetinado, largura 76mm, rolo com 75m.		Und	30		
13	25917	Bobina/papel bobinado para fax, papel termossensível, largura 216xx, rolo com 30m.		Und	100		
14	40330	Borracha apagadora, branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.		Cx c/ 40 und	120		
15	32564	Borracha apagadora para desenho, bicolor (azul/vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm variação permitida de 2mm.		Und	30		
16	60339	Caderno brochura, capa dura, tamanho pequeno, ¼, pautado, 96, cores diversas.		Und	200		
17	60349	Caixa arquivo morto, em papelão, med. Aproximadas 350x245x135mm, variação		Und	5000		

		máxima de 10mm.					
18	37900	Caixa arquivo morto, em polionda, med. Aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.		Und	5000		
19	32877	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, duplo, poliestireno.		Und	50		
20	32876	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, simples, poliestireno.		Und	50		
21	32878	Caixa para correspondência, organizador de mesa, bandeja para documentos, trilho, poliestireno.		Und	50		
22	7440	Calculadora de mesa, com visor LCD com números grandes, raiz quadrada e dupla fonte de energia solar e bateria, com 12 dígitos e visor com inclinação gradual, porcentagem, constante e inversão de sinais, correção parcial e total e desligamento automático.		Und	100		
23	25930	Caneta/pincel marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4mm, tipo fluorescente, não recarregável, cor verde.		Und	400		
24	70130	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.		Cx c/ 50 und	300		
25	25701	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.		Cx c/ 50 und	200		
26	32474	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera em tungstenio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm.		Cx c/ 50 und	200		
27	60356	Caneta hidrográfica, corpo plástico, medindo 8mm de diâmetro e 137mm de comprimento, estojo com 12 unidades, cores variadas.		Und	50		
28	25930	Caneta/pincel marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4mm, tipo fluorescente, não recarregável,		Cx c/ 12 und	150		

cores diversas.

TOTAL DO LOTE
Lote 02 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	34443	CD-R (mídia gravável) virgem, 700MB, 80min, com estojo em acrílico.		Und	3000		
2	34444	CD-RW (mídia regravável) virgem, 700MB, 80min, com estojo em acrílico.		Und	1000		
3	25625	Clips para papel, número 0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	30		
4	25627	Clips para papel, número 1/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	100		
5	25651	Clips para papel, número 2/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	200		
6	25629	Clips para papel, número 3/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	40		
7	25630	Clips para papel, número 4/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	200		
8	25631	Clips para papel, número 6/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	100		
9	25632	Clips para papel, número 7/0, em aço niquelado.		Cx c/ 500 gr	30		
10	60503	Cola bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, foto e similares		Und	300		
11	60533	Cola branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 40 gramas		Cx c/ 12 und	60		
12	60534	Cola branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90 gramas		Cx c/ 12 und	70		
13	25758	Cola instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico/louça/vidro e plástico.		Und	50		
14	41215	Cola adesiva, alta resistência, forte aderência, multiuso, atóxico, jogo de bisnaga com 39,5 gramas		Und	30		
15	37038	Colchete de fixação de papel com cabeça redonda, reforçado, aço metálico, baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº05.		Cx c/ 12 und	60		
16	25698	Colchete de fixação de papel com cabeça redonda, reforçado, aço metálico, baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09		Cx c/ 12 und	60		
17	25904	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco volume 18ml.		Cx c/ 12 und	20		
18	28841	Divisórias plásticas para fichário		Pct c/ 10 und	300		
19	34459	DVD-R (mídia gravável) virgem, 4.7 GB, 120 min, com estojo em acrílico.		Und	2500		
20	34460	DVD-RW (mídia regravável) virgem, 4.7 GB, 120 min, com estojo em acrílico.		Und	1000		

21	32844	Elástico, liga elástica, material latex, cor amarela, tamanho nº18, 1ª qualidade.		Pct c/ 100gr	2000		
TOTAL DO LOTE							
Lote 03 (Destinado para ME/EPP)							
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	32817	Envelope, comercial, branco, 114x162mm.		Und	6000		
2	32816	Envelope ofício branco, gramatura 75g/m², tamanho 23cm largura x 11,5cm		Und	5000		
3	32836	Envelope para CD e DVD, com janela, 126x126mm.		Und	3000		
4	51377	Envelope pardo, 210x297mm, A4.		Und	6000		
5	32790	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 162x229mm.		Und	4000		
6	32818	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 200x280mm.		Und	4000		
7	32836	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 229x324mm.		Und	4000		
8	32781	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 240x340mm.		Und	6000		
9	32773	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 260x360mm.		Und	4000		
10	32822	Envelope saco, kraft, natural, pardo, 176x250mm		Und	4000		
11	61355	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 100 folhas.		Und	200		
12	60677	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 200 folhas.		Und	100		
13	60683	Livro ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56g/m², formato 220x330mm, 50 folhas.		Und	150		
14	66143	Livro protocolo de correspondência, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.		Und	100		
15	32769	Papel contact, transparente, plástico adesivo, rolo com 25 metros.		Und	20		
16	3912	Papel couchê brilho, liso, clulose vegetal FL, branca, gramatura 180g/m², formato A4, medindo 210x297mm.		Pct c/ 50 fls	120		
17	32848	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38x50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.		Pct c/ 4 unidades	400		
18	25824	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76x102mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.		Pct c/4 unidades	200		
19	32885	Papel lembrete, bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76x76mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas, amarelo.		Pct c/4 unidades	200		
20	9743	Papel manteiga de 70cmx20cm.		Pct	10		
21	25912	Papel ofício 2, sulfite		Resma	30		

		multifuncional, branco, formato ofício 2, tamanho 216x330mm, 75g/m ² , resma com 500 folhas.					
22	45878	Papel vegetal, formato A2, dimensões 420x594mm.		Cx c/ 50 und	8		
23	45877	Papel vegetal, formato A3, dimensões 297x420mm.		Cx c/ 50 und	8		
24	38175	Papel vegetal, formato A4, dimensões 210x297mm.		Cx c/ 50 und	30		
25	25622	Papel vergê, gramatura 180g/m ² , formato A4, material celulose vegetal, cores variadas.		Pct c/ 100 fls	30		

TOTAL DO LOTE

Lote 04 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	46914	Etiqueta para CD e DVD, 115mm de diâmetro, 02 etiquetas por folha, cor branca		Caixa	100		
2	53870	Fragmentadora de papel, cd, dvd e cartão de crédito		Und	10		
3	55135	Mouse USB 2.0, óptico, com scroll, 800dpi, tamanho normal		Und	200		
4	8129	Pad mouse		Und	200		
5	39714	Papel A3, sulfite, multifuncional, branco, formato A3, tamanho 297x420mm, 90g/m ² , resma com 500 folhas.		Resma	100		
6	60889	Pasta arquivo, tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.		Und	300		
7	60890	Pasta arquivo, tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.		Und	400		
8	32850	Pasta catálogo, com 100 envelopes grossos, 4 parafusos metálicos, medidas aproximadas 250x335mm (ideal para papel A4 e ofício).		Und	150		

TOTAL DO LOTE

Lote 05 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	32849	Pasta catálogo, com 50 envelopes grossos, 4 parafusos metálicos, medidas aproximadas 250x335mm (ideal para papel A4 e ofício).		Und	150		
2	60946	Pasta com elástico, com aba, A40, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335x245mm, dorso de 40mm.		Und	450		
3	60950	Pasta com elástico, com aba, A55, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335x245mm, dorso de 55mm.		Und	300		
4	60952	Pasta com elástico, com aba, A02, em plástico (PP) transparente.		Und	1000		
5	60954	Pasta com elástico, com aba, A02, em papelão plastificada, cores diversas.		Und	1000		
6	25818	Pasta em L, em PVC translúcido, transparente, tamanho mínimo, 330mmx220mm, cores diversas.		Und	3000		
7	32842	Pasta suspensa, com corpo em cartão marmorizado, revestido em		Und	1000		

		filme (plastificado), com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico, medida aproximada 240x361mm, gramatura mínima 300g/m ² .					
8	32852	Pasta sanfonada, 12 divisões, com elástico, tamanho A4		Und	20		
9	32853	Pasta sanfonada, 31 divisões, com elástico, tamanho A4		Und	20		
10	25825	Pen drive 4Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo.		Und	50		
11	25826	Pen drive 8Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo.		Und	50		
12	25827	Pen Drive 16Gb, suporte a USB 2.0 e 11, sistema Plug e Play, velocidade de transferência mínima de 6MB/segundo		Unid	20		
13	25745	Percevejo, tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades.		Cx	10		
14	44965	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade de perfuração de 50 folhas, em metal com base de borracha.		Und	70		
15	68434	Pilha palito alcalina AAA, 1,5 volts, não recarregável.		Cx c/ 02 und	80		
16	1755	Pilha pequena alcalina, 1,5 volts, não recarregável		Cx c/ 04 und	50		
17	61087	Pincel atômico, cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta solvente resistente a água: azul, preto, verde e vermelho.		Cx c/ 06 und	80		
18	61380	Pistola para aplicação de cola.		Und	5		
19	61088	Porta clips com imã (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.		Und	50		

TOTAL DO LOTE

Lote 06 (Destinado para ME/EPP)

ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	32883	Porta lápis/clips, organizador de mesa em poliestireno.		Und	100		
2	61420	Porta cartão, modelo executivo, capa de couro, para 100 cartões ou mais		Und	20		
3	25962	Prancheta, em madeira (51ucatex/51ucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cmx23cm.		Und	500		
4	1642	Quadro branco, com superfície branca de laminado plástico, corpo de softboard de 10mm de espessura com cobertura de alumínio fosco na parte posterior, moldura em alumínio anodizado, sistema de fixação invisível, incluindo bandeja de alumínio e elementos de fixação na parede, medindo 90x150cm.		Und	30		
5	2666	Quadro de aviso revestido de		Und	10		

		feltro verde, face única para aviso de editais e fotos, com moldura em alumínio de aproximadamente 04 cm, cortiça com espessura de 03mm, tamanho 1,00x80cm, com proteção em 52ucatex ou similar.				
6	62448	Quadro de cortiça, face única para aviso de editais e fotos, com moldura em alumínio de aproximadamente 04cm, cortiça com espessura de 03mm, tamanho 90x120cm, com proteção em 52ucatex ou similar.		Und	20	
7	19560	Refil de cola quente para pistola.		Und	20	
8	42965	Régua graduada em 30cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura.		Und	100	
9	32640	Régua graduada em 50cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura.		Und	50	
10	25929	Saco plástico transparente, cristal, incolor, extra grosso, com 4 furos, tamanho A4, aplicação pasta catálogo.		Und	2000	
11	10855	Saco plástico transparente 25x35cm.		Kilo	20	
12	61173	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21cm.		Und	50	
13	61175	Tesoura em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm.		Und	40	
14	61176	Tinta para carimbo, tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml – azul, preto e vermelho.		Und	70	
15	32886	Tinta para pincel atômico, cores diversas, tubo com no mínimo 37ml – azul e preto.		Und	50	
16	33562	Trena 50 metros com cabo, escala impressa nas duas faces com tinta especial PVC, números indicativos de metros e centímetros a cada 10cm, subdivisão mínima 2mm.		Und	15	
17	3458	Trena em fita de aço, com largura de 13mm, comprimento 05 metros, graduação em milímetros (mm) caixa plástica.		Und	20	
18	34712	Telefone, 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo , 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Disponível em 2 versões: COM e SEM chave de bloqueio, Posições mesa e parede		Und	50	
19	49623	Telefone sem fio, com identificador de chamadas, teclado luminoso, bivolt.		Und	8	
20	70554	Telefone sem fio com ramal – com dois ramais, frequência		Und	5	

		mínima 1900Hz e alcance de 50m fora da base em locais fechados					
21	41977	Teclado USB, mínimo 107 teclas, norma ABNT 2, plug and play, cor preta		Und	150		
TOTAL DO LOTE							
Lote 07 (Disputa Geral)							
ITEM	CÓDIGO SUPRILOG	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	40642	Papel A4, sulfite, multifuncional, branco, formato A4, tamanho 210x297mm, 75g/m ² , resma com 500 folhas.		Resma	5200		
TOTAL DO LOTE							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

2.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato.

2.2.1. A entrega dos materiais de expediente deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em no máximo 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

3.1. A gestão deste contrato ficará a cargo da **Gerência Administrativa – Diretoria Administrativa**, através de servidor a ser designado formalmente. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I – anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II – transmitir à Contratada instruções que disserem respeito a execução do objeto;

III – dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV – adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V – promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI – esclarecer, prontamente, as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII – fiscalizar a obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor do presente contrato é de R\$ (.....).

4.1.1. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (**doze**) meses contados da outorga do Contrato, incluso todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.2. O pagamento dos serviços executados será procedido mediante requerimento mensal, com base em medição mensal efetuada pela fiscalização, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via e original, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

4.2.1. As notas(s) fiscal(is)/faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada a Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, situada a Rua 18-nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CNPJ nº01. 274.240/0001-47;
- c) Preços unitários e totais da fatura;
- d) Especificação dos serviços.

4.3. O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada todas as obrigações pactuadas.

4.4. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões negativas de débito com o INSS e com o FGTS e Certidão Municipal.

4.5. O pagamento será feito de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas e entregues dentro do mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: A Contratada não poderá ceder ou transferir, ainda que parcialmente, os serviços contratados ou qualquer de suas obrigações, sem prévia e expressa autorização da Contratante, sob pena de rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉXTA - DOS RECURSOS

6.1. **DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato serão PRÓPRIOS desta Agência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DOS CONTRATOS

7.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

7.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. [\(Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999\)](#)

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão do contrato poderá ser, conforme art. 79 da Lei 8.666/93:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da LLC;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação;

7.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.6. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- II - pagamento do custo da desmobilização (se for o caso).

7.7. A **CONTRATANTE** poderá, no caso de recuperação judicial, manter o contrato, podendo assumir o controle direto de determinadas atividade e serviços essenciais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
- b) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- c) Deverá entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via fax ou e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações de que trata o Termo de Referência;
- d) Substituir os materiais/produto objeto desta licitação, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de quantidade, qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, todos os custos diretos e indiretos para a entrega dos materiais;
- f) Entregar os materiais objeto dessa licitação em sua totalidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes para o os objetos ora licitados;
- g) Assumir, por ocasião da execução do objeto desta licitação, todas as responsabilidades pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas e demais obrigações sociais previstas, decorrentes do fornecimento dos produtos;
- h) Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações

assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

k) Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obriga-se:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com o contrato;
- d) Comunicar, em tempo hábil, por e-mail ou fax, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- e) Encaminhar liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;
- f) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;
- g) Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas;
- h) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- i) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- j) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas neste ajuste de acordo com o edital e as leis que regem a matéria, atentando, em especial, a Unidade para os procedimentos administrativos para a aplicação das sanções;
- k) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente;
- l) Solicitar a substituição de material/produtos que apresentarem defeito durante a utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderá ser aplicadas, a critério da AGEHAB, as seguintes penalidades à Contratada:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o procedimento, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.**

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas nesse item, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da

- obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante AGEHAB.
- f) As sanções previstas nas alíneas a), c), d) e e) poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b).

10.2. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada direito ao contraditório e a ampla defesa. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela AGEHAB ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente contrato reger-se-á pelas suas cláusulas e normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. Fica declarado competente o foro da Comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

11.3. Aos casos omissos deverão ser aplicados os seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 8.784/99, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.078/90.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Goiânia, _____ de _____ de 2015.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro

**Representante Legal
Contratada**

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

ANEXO VII**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06**

(deverá ser entregue, após a fase de lances, junto com a proposta comercial)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Local e data.

Representante legal

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

ANEXO VIII

Declaração de Inexistência de Sócios comuns, endereços coincidentes e/ou indícios de parentesco

À CPL/AGEHAB

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 014/2015**

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº), sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que nossa Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes presentes, ou das que se fazem representar no momento do credenciamento.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL